



DECRETO Nº 3.060 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a constituição da Comissão de Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe são conferidas no inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 313/2023 da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN;

**D E C R E T A:**

Art. 1º- Fica criada a Comissão de Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar, nos termos da Lei Complementar nº 282/2021.

Art. 2º. Os membros para comporem a presente comissão ficam nomeados conforme abaixo:

Matrícula Servidor	Cargo/Função	Representação
3637 Hunnt de Carvalho Assis	Superintendente	SEGEPLAN-SGRH
10375 Ruy Ciro Moura Magalhães	Assessor Executivo	SEGEPLAN-SGRH
10562 Felipe Inocêncio Rocha de Almeida	Superintendente	SEGEPLAN-GABINETE
12596 Alexandre de Barros Mauro	Superintendente	SEGEPLAN-LICITAÇÃO
1979 Virgínia de Barros Mello	Procuradora do Município	PGM
8346 Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira	Analista de Gestão Governamental	SEGEPLAN-FUNPREV
9165 Tania Bernadete Perucci Pascoal	Analista Jurídico	SEGEPLAN-FUNPREV

Parágrafo único: Fica designada a servidora Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira para atuar como presidente da Comissão de Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar.

Art. 3º. A referida comissão dever verificar se o procedimento de seleção atendeu o regramento definido no Guia da Previdência Complementar dos Entes Federativos, elaborado pelo Ministério do Trabalho e Previdência, sendo a entidade vencedora definida nos seguintes critérios:

I - Capacidade Técnica;

II - Condições Econômicas da Proposta;

III - Plano de Benefícios.

Art. 4º A análise deverá compor um Parecer Final a ser encaminhado ao ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento em 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Aguilar lunes

Prefeito de Corumbá

Eduardo Aguilar lunes

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: cec492d9**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>